

## **Edital de Prorrogação**

### **Referente ao Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE-ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019 e no Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024, torna pública a PRORROGAÇÃO da vigência do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais em atividades de Formação em Serviço pelo Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

#### **1. Da prorrogação**

1.1 Fica prorrogada por 03 (três) meses a validade do processo seletivo referente ao Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024, conforme previsão no item 19.4.

Vitória, 20 de março de 2025.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 20/03/2025 13:00:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/03/2025 13:00:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - GESP - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H9B441>